

PORTARIA CFO-SEC-34, de 03 de agosto de 2022

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Rafael Costa Bento** – Assessor CCIV, como **fiscal** do **Contrato CFO nº 022/2022**, decorrente do Processo de Compra nº 1289/2022 referente à contratação da empresa **LBC AUDITORES INDEPENDENTES**.

Art. 2º. Designar **Rodrigo Gomes Couto** – Superintendente Executivo, como **suplente** e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 03 de agosto 2022.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE